



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.219

E-mail: robertodossantos.cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI N° 111, de 19 de Abril de 2004.

LEI N° 1785 / 04

Denomina Rua Luiz Chirico, logradouro público localizado no Bairro Jardim Rom, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º- Passa a denominar-se “RUA LUIZ CHIRICO”, a Rua Projetada, com início na Rua Silvestre Gomes e término na Rua da Paz, localizada no Bairro Jardim Romã, neste município.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposição, a finalidade de prestar uma justa homenagem ao saudoso Senhor “LUIZ CHIRICO”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade, tendo sido o fundador do bairro Jardim Romã, e muito ajudou aos moradores daquela localidade.

Pelo exposto, nada mais justo que homenageá-lo, emprestando ao logradouro o seu nome, solicitando aos meus nobres pares apoio à concretização desta homenagem.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do dia 04/05/2004

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2004.

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Desporto

Em 05/05/2004

Elson Pires
Presidente


ROBERTO DOS SANTOS

Vereador
Vice-Presidente

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 10 de agosto de 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 12 de agosto de 2004

Elson Pires
Presidente